

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
-ESTADO DE SÃO PAULO-



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
CMDCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GURI – PÓLO ELIAS FAUSTO.

Pelo presente primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento celebrado em 21 de abril de 2021, de um lado como **CONCEDENTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Siqueira Campos, nº 100, Elias Fausto-SP, inscrita junto ao CNPJ, sob nº 44.723.740/0001-21, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **MAURICIO BARONI BERNARDINETTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. N. S. Aparecida, nº 55, Cardeal, Elias Fausto-SP, portador da cédula de identidade nº 16.124.806-8 (SSP/SP) e do CPF nº 102.469.648-04, por interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representado pela Presidente Sr. **MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, portadora da cédula de identidade nº 49.013.846-9 (SSP/SP) e do CPF nº 419.691.858-13; e de outro lado como **COMPROMISSÁRIA** a **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, Cj. 182 CEP 01451-905, município de São Paulo/SP, inscrita junto ao CNPJ sob nº 01.891.025/0001-25, representada neste ato pela Diretora Executiva Sra. **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº 23.434.685-1 (SSP/SP) e do CPF nº 177.835.998-18, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações pertinentes, têm entre si justos e pactuados o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado a vigência do Termo de Fomento assinado em 21/04/2021, cujo vencimento dar-se-á em 31/12/2021, até 31/05/2022, nos termos da Cláusula 6 do referido Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas também permanecem inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
-ESTADO DE SÃO PAULO-**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
CMDCA**

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes firmam o presente instrumento de Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores o fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Monte Mor-SP, com expressa renúncia de outro.

Elias Fausto/SP, 15 de Dezembro de 2.021.



MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
Prefeitura Municipal de Elias Fausto-SP
Concedente

DocuSigned by:

B55EECEDB426463

ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA
Diretora Executiva da Sustenidos Organização Social de Cultura
Compromissária



MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

T.S. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
-ESTADO DE SÃO PAULO-



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
CMDCA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Tais Da Silva Costa

79ED85A4A24246D

Nome: Tais Da Silva Costa

CPE: 27572485880

RG N°: 290610564

Jaime dos Santos Alves

Nome: Jaime dos Santos Alves

CPE: 412.256.088-80

RG N°: 58.305.635-0